



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 224, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

Altera a Portaria
Diretoria-Geral n.
265, de 9 de
outubro de 2023.

O **DIRETOR-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, considerando o disposto no art. 3º, XI, "z" da Portaria n. 112/2010 e no §3º do art. 2º da Portaria Presidência n. 242 de 22 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. O inciso I do art. 1º da Portaria Diretoria-Geral n. 265, de 9 de outubro de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º....."

I - Bruno César de Oliveira Lopes e Daniele Smidt Frischknecht, representando a Diretoria-Geral;

....."

(NR)

Art. 2º ° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bruno César de Oliveira Lopes



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CESAR DE OLIVEIRA LOPES, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA-GERAL**, em 01/10/2025, às 19:05, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2348913** e o código CRC **81F76EE8**.